

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA**
2 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº 006/2020.** Aos onze
3 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, realizou-se
4 a reunião ordinária online, através do aplicativo Google Meet, considerando o
5 Decreto Municipal nº 9.435, de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre novas
6 medidas para adoção progressiva de prevenção e combate ao contágio pelo
7 coronavírus (COVID-19) e estabelece outras providências. os seguintes Participaram
8 da reunião os(as) seguintes conselheiros(as): **Elaine Cristina da Silva Guimarães**
9 representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Raquel Mafioletti Valim**
10 representante titular da Secretaria de Educação; **Luciane Silvia Martins Bailer**
11 representante suplente da Secretaria de Educação; **Renato da Costa Brambilla**
12 **Marquetti** representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa;
13 **Alexandra Zancanella Pereira** representante titular da APAE; **Jocenira das**
14 **Graças de Oliveira Waltrick** representante titular da Conferência Vicentina; **Ivete**
15 **Trapp Dirksen** representante suplente da Conferência Vicentina; **Ana Paula Santos**
16 representante titular do SENAC e Marilete Zimmermann assessoria técnica aos
17 conselhos. Como participantes: Mayndra Tonet presidente do Conselho Tutelar e
18 André Luis da Conceição Conselheiro Tutelar e vice-presidente. O presidente
19 Renato agradeceu a presença de todos e em seguida realizou a leitura da pauta,
20 sendo: **1) 2) Correspondências Enviadas; 2) Correspondências Recebidas; 3)**
21 **Momento Comissões; 4) Momento Conselho Tutelar; 5) Presidência CMDCA 6)**
22 **Assuntos Gerais. 1) Correspondências Enviadas: →Of. 010/2020** a Sra. Josiane
23 Cristina dos Passos Zuchi Conselheira Tutelar suplente, encaminhando o Termo de
24 Posse. **→Of. 016/2020** encaminhado por e-mail, a Exma. Sra. Dra. Greicia Malheiros
25 da Rosa Souza - Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Gaspar
26 convidando Vossa Excelência para participar da eleição dos representantes da
27 sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
28 CMDCA para a composição do conselho no biênio 2020-2022. A assembleia
29 acontecerá no dia 20/03/2020, às 09 horas, na sala da Assessoria aos Conselhos,
30 sito a Av. das Comunidades, 133 – Centro, Gaspar – prédio GASCIC – 2º piso. Na
31 ocasião serão eleitos os 04 (quatro) representantes não governamentais, sendo 04
32 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes. **→Of. 017/2020** ao Sr. Antônio Carlos
33 Machado Coordenador Financeiro da Secretaria de Assistência Social solicitando o

34 valor total existente na conta do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA
35 no dia 10 de março de 2020 e qual o valor sobre o percentual de 3% (três por cento).
36 →Of. 018/2020 ao Sr. Santiago Martin Navia Secretário Municipal de Assistência
37 Social, em resposta ao ofício nº 078/2020 informando que em reunião ordinária
38 realizada por este conselho no dia 10/03/2020 foi deliberado pela aprovação da
39 solicitação para iniciar a execução dos projetos governamentais; Acolhimento e
40 Garantia de Direitos para Crianças e Jovens Haitianos de Gaspar; Conhecendo o
41 Vale e Ação Cultural Parque Beto Carreiro, após as eleições, em outubro de 2020.
42 →Of. 019/2020 a Amanda Fischer Miguel coordenadora do CREAS solicitando a
43 indicação de 01 (um) representante do CREAS para compor a Comissão Especial
44 Organizadora da Campanha Faça Bonito, Dia de Combate ao Abuso e Exploração
45 Sexual de Crianças e Adolescentes que acontecerá na semana do dia 18/05 à
46 22/05/2020. O dia 18 de maio é considerado o Dia Nacional de Combate ao Abuso
47 Exploração Sexual Infanto-juvenil. A campanha Faça Bonito tem o objetivo de
48 promover atividades em todo o país para conscientizar a sociedade e as autoridades
49 sobre a gravidade da violência sexual contra crianças e adolescentes. Cabe
50 ressaltar, que não se trata de uma campanha a fim de cumprir com formalidades,
51 visto que Gaspar não é diferente de outros municípios catarinenses e brasileiros,
52 pois que apresenta um índice elevado de denúncias e atendimentos de
53 crianças/adolescentes que vivenciaram situação de abuso sexual. Informamos que a
54 primeira reunião da Comissão Organizadora está agendada para dia 19/03/20
55 quinta-feira às 13:30 na sala da assessoria aos conselhos. →Of. 020/2020 ao Sr.
56 Santiago Martin Navia Secretário Municipal de Assistência Social solicitando a
57 indicação de 02 (dois) representantes da secretaria para compor a Comissão
58 Organizadora da Campanha “Faça Bonito”, sendo 01 (um) representante da
59 Secretaria Municipal de Assistência Social e 01 (um) representantes da Proteção
60 Social Básica para compor a Comissão Especial Organizadora da Campanha Faça
61 Bonito. →Of. 021/2020 a Sra. Zilma Mônica Sansão Benevenuti Secretária
62 Municipal de Educação solicitando a indicação de 01 (um) representante da
63 Secretaria Municipal de Educação para compor a Comissão Especial Organizadora
64 da Campanha Faça Bonito. →Of. 022/2020 ao Sr. José Carlos de Carvalho Junior
65 Secretário Municipal de Saúde solicitando a indicação de 01 (um) representante da
66 Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão Especial Organizadora da

67 Campanha Faça Bonito. →Of. **023/2020** a Sra. Fernanda Moraes Ramos Alexi
68 encaminhando as prestações de contas que foram analisadas pela Comissão de
69 Finanças e Orçamentos e aprovadas pelo conselho em 10/03/2020, sendo:
70 Faculdade SENAC – Projeto: Jovem Programador - 6ª Prestação de contas referente
71 a novembro/2019 no valor de R\$15.775,98 (quinze mil, setecentos e setenta e cinco
72 reais e noventa e oito centavos); Faculdade SENAC – Projeto: Rumo a Escolha
73 Profissional - 6ª Prestação de contas referente a outubro/2019 no valor de R\$
74 12.179,76 (doze mil, cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos); →Of.
75 **024/2020** a Sra. Mari Inez Testoni Theiss - Presidente do Conselho Tutelar de
76 Gaspar solicitando a indicação de 01 (um) Conselheiro(a) Tutelar para compor a
77 Comissão Especial Organizadora da Campanha Faça Bonito. →Of. **025/2020** a AMA
78 – Associação de Pais e Amigos do Autista de Gaspar encaminhando o Certificado
79 de Inscrição da entidade AMA, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança
80 e do Adolescente – CMDCA de Gaspar. →Of. **026/2020** a Sra. Giovana Maria Rossi
81 Nesi - Coordenadora do SINASE informando o valor percentual de 3% existente na
82 conta do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA no dia 10 de março de
83 2020 conforme estabelece a Resolução nº 012/2019 sendo o valor total de
84 R\$140.861,33 (Cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e um real e trinta e três
85 centavos) referente o percentual de 3% (três por cento). →Of. **027/2020** ao Sr. José
86 Carlos de Carvalho Junior - Secretário Municipal de Saúde solicitando informações
87 referente ao Projeto Sorriso Nota 10, aprovado por este conselho, conforme
88 Resolução nº 014/2019. Pontuamos que devido aos tramites legais, há necessidade
89 de informar oficialmente este conselho sobre o inicio da execução do projeto, a sua
90 prorrogação ou a sua desistência. →Of. **028/2020** ao Sr. Jorge Luis Prucinio Pereira
91 - Chefe de Gabinete solicitando a nomeação através de Decreto, de conselheiro
92 suplente em substituição a Sandra Gerusa dos Santos da Silva, sendo a nova
93 conselheira Amanda Fischer Miguel. →Of. **029/2020** ao Sr. Jorge Luis Prucinio
94 Pereira - Chefe de Gabinete solicitando a prorrogação de mandato de conselheiros
95 não governamentais do CMDCA, visto que, em razão do DECRETO Nº 9.311, DE 19
96 DE MARÇO DE 2020; Dá continuidade à adoção progressiva de medidas de
97 prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) na administração
98 pública municipal direta e indireta e estabelece outras providências; as eleições
99 programadas para dia 20/03/2020 conforme edital nº 01/2020 – CMDCA, não foi

100 realizada e conforme o Decreto nº 8.038 as conselheiras Alexandra Zancanella
101 Pereira, Ana Santos e Valiane Lehkuhl Vieira, o mandato venceu em 29 de março de
102 2020. Assim solicitamos a prorrogação do referido Decreto por mais 90 dias a contar
103 de seu vencimento, bem como a prorrogação do mandato do atual presidente Sr.
104 Renato da Costa Brambilla Marquetti. → **ORDEM Nº 05/2020** encaminhando recibo a
105 Empresa Círculo S/A, CNPJ 84.043.009/001-70, referente à destinação do imposto
106 de renda em prol de Benefícios Fiscais nas Doações para os Fundos e Programas
107 Sociais realizado no dia 28 de fevereiro de dois mil e vinte, a importância de R\$
108 1.746,71 (mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos). → **E-mail**
109 ao Sr. Thiago Maceri informando que foi deliberado por este conselho o adiamento
110 da execução do diagnóstico para depois das eleições municipais como medida de
111 precaução devido às restrições do ano eleitoral. → **E-mail** encaminhado as
112 entidades interessadas em participar do processo de escolha dos representantes
113 não governamentais no conselho, repassando algumas informações referente a
114 eleição que acontecerá no dia 20/03/2020. → **E-mail** encaminhado a Procuradoria
115 Geral do Município solicitando parecer jurídico referente à solicitação da entidade
116 Cruz Azul de doação em definitivo dos bens adquiridos com recursos do FIA para
117 execução do projeto Habita Kids – edital 02/2017. → **E-mail** encaminhado o ofício nº
118 **030/2020** ao MPSC em resposta ao ofício nº 0132/2020/01PJGAS referente à
119 solicitação dos valores existentes no FIA nos anos de 2018 e 2019, bem como os
120 projetos e demais ações executadas envolvendo o Fundo. → **E-mail** encaminhando
121 o ofício nº **031/2020** ao MPSC em resposta ao ofício nº 0275/2020/01PJGAS
122 (06.2017.00001722-4), informando que nos anos de 2018 e 2019, vem sendo
123 cumprido à excepcionalidade constante no parágrafo único, após a aprovação da Lei
124 nº 3772/2017, conforme os extratos das contas dos FIA de 2018 e 2019, em anexo.
125 → **E-mail** encaminhado para conhecimento a Lei nº 4.063, de 03 de junho de 2020
126 que institui no âmbito do Município de Gaspar, o dia de combate ao abuso e à
127 exploração sexual de crianças e adolescentes e o mês de maio como “Maio Laranja
128 – mês dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e
129 adolescentes”. → **E-mail** encaminhado a Diretora da Secretaria de Assistência Social
130 com cópia ao Presidente do Conselho Sr. Renato, informando sobre o ofício nº
131 116/2020/SAS que solicita a análise e aprovação das Metas Físicas do FIA para
132 compor a LDO, provavelmente não haverá tempo hábil para aprovação. Exceto

133 se for prorrogado o encaminhamento da LDO-2021 a Câmara de Vereadores,
134 pois segundo Célia, do Setor de Orçamento, o prazo para o encaminhamento é
135 dia 26/06/20 e conforme informações da Procuradoria Geral do Município
136 (Daniela), o PL de alteração da Lei de criação do CMDCA, para podermos
137 prorrogar o Decreto dos conselheiros não governamentais, ainda está
138 aguardando parecer da Câmara de Vereadores. → **Of. 032/2020** à Secretária de
139 Assistência Social Sra. Silvania Janoelo dos Santos solicitando novo representante
140 para compor a Comissão Especial Organizadora da Eleição dos Representantes não
141 Governamentais do CMDCA; → **Of. 033/2020** ao Secretário Interino de Educação Sr.
142 Jorge Luis Prucinio Pereira solicitando nova indicação de conselheiros suplentes em
143 substituição ao conselheiro Cristiano Moraes Medeiros, seu Decreto de Nomeação
144 nº 7522 venceu em 26/06/2019, bem como da conselheira Lurdes Caresia da Silva,
145 onde seu Decreto nº 7.400 venceu em 20/03/2019. → **Of. 034/2020** ao Chefe de
146 Gabinete Sr. Jorge Luis Prucinio Pereira solicitando a nomeação através de Decreto
147 de novo membro da Comissão Especial Organizadora da Eleição dos
148 Representantes não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança
149 e do Adolescente em substituição a servidora Amanda Fischer Miguel –
150 representante da Secretaria de Assistência Social, conforme Decreto nº 9.183, de 16
151 de janeiro de 2020, sendo a nova representante a servidora Jéssica Vitorino; CPF
152 080.063.249-77. Permanecendo inalterados os demais membros. → **E-mail**
153 encaminhado a Graziela Cristina Luiz Damasceno Gabriel solicitando informação
154 referente à posse de Conselheiro Tutelar suplente, devido a possibilidade de
155 precisar empossar a Conselheira Maria Marlise Rita que não participou da
156 solenidade de posse realizada em 10/01/2020, pois justificou na ocasião, que estava
157 viajando. Sendo que a resposta foi: Que normalmente não há solenidade, apenas
158 assina a documentação necessária e assume. → **Of. Of. 035/2020** ao Chefe de
159 Gabinete da Prefeitura Municipal de Gaspar Sr. Jorge Luis Prucínio Pereira
160 solicitando a recondução através de Decreto dos conselheiros suplentes que
161 representam a Secretaria de Educação neste conselho: Cristiano Moraes Medeiros,
162 seu Decreto de nomeação nº 7.522 venceu em 26/06/2019, bem como da
163 conselheira Lurdes Caresia da Silva, onde seu Decreto de nomeação nº 7.400
164 venceu em 20/03/2019. Solicitado ainda que a data da recondução seja a partir do
165 vencimento dos Decretos mencionados acima. → **Of. Of. 036/2020** ao Chefe de

166 Gabinete da Prefeitura Municipal de Gaspar Sr. Jorge Luis Prucínio Pereira
167 solicitando a nomeação através de Decreto, de membro titular no Conselho
168 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Luciane Silvia
169 Martins Becker em substituição a conselheira Adalci Terezinha Estevão Vasques.
170 →Of. Of. **037/2020** ao Sr. Jorge Luis Prucínio Pereira Secretário Interino de
171 Educação de Gaspar indicando a conselheira do CMDCA Sra. Elaine Cristina da
172 Silva Guimarães para integrar a Comissão Intersetorial de Planejamento de retorno
173 às aulas presenciais. →E-mail compartilhado com as entidades inscrita neste
174 conselho, encaminhado pelo Instituto Atleta Bom de Nota referente ao Programa Itaú
175 Social UNICEF. **2) Correspondências Recebidas;** →DOCUMENTO da Cruz Azul
176 solicitando a doação em definitivo dos bens adquiridos através de recursos do FIA
177 para execução do projeto Habita Kids - edital não 02/2017, para a entidade Cruz
178 Azul, sendo um notebook e um projetor de imagem. Encaminhado ao Jurídico para
179 parecer, conforme orientação Dr. Felipe. →Of. nº**109/2020** CREAS-SAS em
180 resposta ao ofício nº 019/2020 indicando a servidora para representar o CREAS na
181 Comissão Especial Organizadora da Campanha Faça Bonito; Jéssica Vitorino. →E-
182 mail do MPSC – Notificação para comparecimento do presidente nesta Promotoria
183 no dia 19 de março de 2020 para reunião acerca do Inquérito Civil nº
184 06.2017.00004630-8, instaurado para “apurar a situação do Centro de Convivência e
185 Fortalecimento de vínculos Maria Hendricks, sobretudo se houve redução do número
186 de crianças e adolescentes atendidos e supressão de atividades e serviços outrora
187 disponibilizados no local”. →Of. nº **106/2020/CT-GAS** em resposta ao ofício nº
188 024/2020 indicando a Conselheira Tutelar Mari Inez Testoni Theiss para compor a
189 Comissão especial Organizadora da Campanha Faça bonito. →Of. nº **086/2020 –**
190 **SAS** em resposta ao ofício nº 020/2020 indicando o servidor Claudemir Venske
191 representando a Secretaria de Assistência Social e Elzira Roseli Lenfers Valgas
192 representando a Proteção Básica para compor a Comissão Especial Organizadora
193 da Campanha Faça Bonito. →Protocolo nº **02.2020.00018390-8 do MPSC**
194 informando a impossibilidade de comparecimento na eleição de representantes da
195 sociedade civil no CMDCA diante das medidas de prevenção ao contágio pelo novo
196 coronavírus adotadas pelo Ministério Público de Santa Catarina. →Of. Nº **001/2020**
197 **do COMITE GESTÃO MEG GT 04 – ATENDIMENTO AO CIDADÃO** encaminhando
198 convite para capacitação aos presidentes dos Conselhos Municipais com o tema:

199 Políticas Públicas: Participação efetiva dos membros dos Conselhos Municipais, que
200 será realizada no dia 23 de abril de 2020 às 8h30min no Auditório da Secretaria de
201 Educação. →**E-mail** de ordem da Dra. Greicia Malheiros da Rosa Souza, Promotora
202 de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Gaspar, encaminhando o Ofício
203 132/2020/01PJ/GAS, encaminhando o ofício nº 132/2020/01PJ referente ao Inquérito
204 Civil 06.2017.00001722-4, instaurado para “apurar possível irregularidade na
205 proposta de modificação da Lei Municipal nº 1.432/93, do Município de Gaspar/SC,
206 que dispões sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do
207 Adolescente”, requisitando que informe se nos anos de 2018 e 2019, o disposto no
208 artigo único, inovação trazida pela Lei nº 3772/2017, foi utilizada. Ainda, apresente
209 os recursos disponíveis no FIA nesse mesmo período e como os recursos foram
210 utilizados (quais projetos foram aprovados, capacitações, etc...). →**E-mail** de ordem
211 da Dra. Greicia Malheiros da Rosa Souza, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de
212 Justiça de Gaspar, encaminhando o despacho que segue referente ao procedimento
213 01.2020.00004878-0, para ciência e adoção de medidas cabíveis. →**E-mail** do
214 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC
215 encaminhando o Of. Circular CEDCA/SDS nº 003/2020 Cumprimentando-o/a
216 cordialmente, informo que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
217 Adolescente de Santa Catarina – CEDCA iniciou, em 15 de abril de 2020, a
218 atualização da sua base de informações referente aos Conselhos Municipais dos
219 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAs do Estado de Santa Catarina. Para
220 garantir que os 295 CMDCAs do Estado tenham suas informações cadastrais
221 atualizadas, o CEDCA/SC ampliou o prazo para envio das informações até 11 de
222 maio de 2020. A atualização deverá ser realizada pelos CMDCAs por meio de suas
223 secretarias ou seus/as representantes (presidentes/coordenadores/as) através do
224 seguinte link: <https://forms.gle/dijhKC5UKg4f65Xv7>. →**E-mail** de ordem da Dra.
225 Greicia Malheiros da Rosa Souza, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça
226 de Gaspar encaminhando a **Recomendação** expedida nos autos do **Procedimento**
227 **Administrativo n. 09.20202.0001827-5**. Outrossim, encaminha-se cópia do
228 presente, para ciência, ao Juízo da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de
229 Gaspar, aos Conselheiros Tutelares do Município de Gaspar e ao Conselho
230 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). →**Of. 102/2020 SAS**
231 Sr. Antonio Carlos Machado, Coordenador Financeiro da Secretaria de Assistência

232 Social encaminhando os valores nas contas do FIA e a porcentagem de 3% dos
233 valores existentes. →**E-mail** de ordem da Dra. Greicia Malheiros da Rosa Souza,
234 Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Gaspar, encaminhando o Ofício
235 225/2020/01PJ/GAS, referente ao procedimento 06.2018.00001321-0 encaminhado
236 também ao Prefeito Municipal, ao secretário de Assistência Social e as instituições
237 de acolhimento Lar Pequeno Anjo, Lar das Meninas e CEGAPAM. →**Of. 173/2020**
238 **CT – GAS** do Colegiado do Conselho Tutelar encaminhando o relatório trimestral
239 referente à 01/01/2020 a 14/05/2020 em consideração a Resolução nº 170/2014 do
240 CONANDA E A Lei Complementar nº 51/2012. →**E-mail** de ordem da Dra. Greicia
241 Malheiros da Rosa Souza, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de
242 Gaspar, encaminhando o Ofício 275/2020/01PJ/GAS, referente ao procedimento
243 06.2017.00001722-4 questionando novamente se, nos anos de 2018 e 2019, houve
244 o cumprimento do disposto no art. 15, inciso II, da Lei 1.432/93 pelo município de
245 Gaspar, ou se a excepcionalidade constante no parágrafo único acabou sendo
246 utilizada, após a aprovação da Lei nº 3772/2017. A Assessoria informou que em
247 conversa com o Dr. Felipe em 02/06/2020 a resposta é sim, pontua ainda para
248 responder o MPSC e anexar os extratos das contas do FIA. →**E-mail** CEDCA/SC,
249 encaminhando o Ofício Circular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
250 Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC, bem como a Manifestação do
251 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA sobre o
252 direito à educação de crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19.
253 →**Of. 116/2020 SAS** solicitando a inclusão na pauta a análise e aprovação da LDO –
254 2021 com as Metas Físicas do FIA. Pontuou ainda que o prazo para encaminhar a
255 Ata e lista de presença é dia 25/06/2020, pois dia 26/06/2020 será encaminhada a
256 Câmara de Vereadores. →**E-mail** CONANDA encaminhando para conhecimento e
257 divulgação, a "*Nota Pública do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do*
258 *Adolescente - CONANDA Sobre o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil*". A
259 nota foi aprovada na 286ª Assembleia Ordinária do conselho nacional, realizada no
260 dia 09 de junho de 2020. →**Of. 080/2020/SEMED** encaminhando a servidora Luciane
261 Silvia Martins Becker em substituição a conselheira Adalci. →**Of. nº 131/2020 SAS**
262 indicando a servidora Jéssica Vitorino em substituição a servidora Amanda Fischer
263 Miguel da Comissão Especial Organizadora da Eleição dos Representantes não
264 Governamentais do CMDCA. → **Parecer Jurídico nº 363/2020** referente ao pedido

265 da entidade Cruz Azul de doação definitiva dos bens adquiridos com recursos do FIA
266 para execução do projeto Habita Kids edital 02/2017, o qual refere-se a 01 (um)
267 notebook e 01 (um) aparelho retroprojeter. Enquanto ao pedido em análise,
268 informamos ao solicitante que, em que pese se tratarem de bens de grande
269 necessidade e utilidade para as ações da nobre entidade que como é de
270 conhecimento público, realiza trabalho ímpar na nossa sociedade, se faz necessário
271 tecer alguns comentários referentes ao período a qual se enquadra o referente
272 pedido. Temos o entendimento da lei nº 9.507/97 (Lei Eleitoral), especialmente em
273 seu artigo 73, § 10, que não permite a prática de distribuição **gratuita de bens,**
274 **valores ou benefícios,** pela Administração Pública em ano eleitoral, senão
275 vejamos: Lei nº 9.504/97, artigo 73, parágrafo 10 Art. 73. **São proibidas aos**
276 **agentes públicos,** servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar
277 igualmente de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: § 10. **No ano**
278 **em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores**
279 **ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de**
280 **calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais**
281 **autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos**
282 **em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua**
283 **execução financeira e administrativa.** Neste sentido (incluído pela Lei nº 11.300,
284 de 2006. Neste sentido, ante as considerações apresentadas, pressupõe a
285 **impossibilidade** da doação dos itens informados, haja vista as implicações acima
286 citadas referentes ao ano eleitoral. Salvo melhor juízo, é o parecer. → **Of. nº**
287 **091/2020/SEMED** informando a permanência dos conselheiros Cristiano Moraes
288 Medeiros e Lurdes Caresia da Silva como membros do CMDCA, uma vez que a Lei
289 1.432/1993 permite a recondução por mais dois anos. → **E-mail do Conselho**
290 **Tutelar** informando que no dia 15/07/2020 foi realizado a escolha da nova
291 presidência para o CT, conforme previsto no Regimento Interno, sob Decreto nº
292 587/2014. Sendo a presidente Mayndra Tonet Francisco e André Luís da Conceição
293 para Vice-Presidente e Vanessa Fabiane Scheidt para Secretária. → **E-mail do**
294 **Conselho Tutelar** informando que em decisão colegiada por unanimidade na data
295 de 16/07/2020 ficou acordado que o Conselho Tutelar de Gaspar entrará em Home
296 Office pelo prazo de 15 dias, a contar de 17/07/2020. Tal prazo poderá ser
297 prorrogado em razão da pandemia COVID-19. A decisão colegiada foi tomada pelos

298 conselheiros, visando preservar não somente os usuários deste órgão, mas também
299 os próprios conselheiros e sua equipe. Vale ressaltar que a esposa de um dos
300 conselheiros realizou o teste do coronavírus e esta aguardando o resultado, bem
301 como uma conselheira também está com os sintomas do vírus. A decisão foi
302 tomada ainda perante o rápido avanço da pandemia do COVID-19 na cidade de
303 Gaspar e a possibilidade de todos os conselheiros contraírem o vírus no mesmo
304 período, por estarem todos os dias junto e não haver ventilação em nosso ambiente
305 de trabalho, o que nos causa preocupação, tendo em vista que por sermos um órgão
306 essencial é necessário que haja atendimento 24 horas por dia e se todos os
307 conselheiros acabarem contraindo o vírus na mesma época, teriam que ficar
308 isolados e o atendimento poderia ficar prejudicado. Ficou acordado ainda, que para
309 não haver prejuízo nos atendimentos, a sede do conselho ficará aberta das 08:00 às
310 17:00 de segunda à sexta, sendo que cada dia da semana, um conselheiro estará
311 presente em sede para poder atender ao telefone e aos usuários. Este conselheiro
312 será também o que estará de plantão naquele dia da semana. Se caso o conselheiro
313 que estiver em sede necessite de auxílio em alguma diligência, os outros
314 conselheiros, que estarão trabalhando em casa, deverão ser chamados na sede
315 para resolverem juntos. → **E-mail do Conselho Estadual dos Direitos da Criança**
316 **e do Adolescente – CEDCA** encaminhando ofício Circular nº 006/2020 e Nota de
317 Repúdio para conhecimento e ampla divulgação. informa que o Conselho Estadual
318 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC, reunido
319 em Plenária Ordinária no dia 23 de julho de 2020, deliberou pela ampla divulgação
320 da Nota de Repúdio encaminhada ao Jornal Notícias do Dia em razão do conteúdo e
321 da veiculação – em 16 de julho de 2020 – da matéria Vara, a educadora do colunista
322 Luiz Carlos Prates. O CEDCA/SC, no cumprimento de suas atribuições legais,
323 solicitou ao Jornal Notícias do Dia a publicação da manifestação como forma de
324 resposta do Conselho Estadual aos ataques que a referida matéria faz à direitos
325 fundamentais das crianças e dos adolescentes. Por fim, o CEDCA/SC encaminha
326 aos CMDCA's/SC a Nota de Repúdio do Conselho Estadual para conhecimento e
327 divulgação. Certos de contar com o apoio dos CMDCA's e demais operadores do
328 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, agradecemos
329 antecipadamente e colocamo-nos à disposição. → **E-mail de Daiane Becker**
330 encaminhando o Ofício n. 242/2020/GAB do Chefe de Gabinete e Secretário

331 Interino de Educação do Município de Gaspar, solicitando a indicação de
332 representante para integrar a Comissão Intersectorial de planejamento de retorno
333 às aulas presenciais. → **E-mail do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e**
334 **do Adolescente – CEDCA** compartilhando as últimas manifestações e
335 recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente –
336 CONANDA: Nota Pública Alusiva aos 30 anos do Estatuto da Criança e do
337 Adolescente (ECA); Nota Pública sobre a reabertura das escolas e a proteção à
338 saúde e a vida de crianças e adolescentes durante a pandemia do COVID-19;
339 Manifestação do CONANDA em apoio ao Projeto de Lei nº 3668 de 2020, sobre
340 garantia a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no contexto
341 da pandemia; Recomendação nº 06 de 234 de julho de 2020 que: Caso necessário,
342 possa, excepcionalmente, garantir a continuidade das atividades e da autorização de
343 funcionamento da organização não governamental, prorrogando, se for o caso, a
344 validade dos registros e inscrições que tenham seu vencimento durante o período do
345 “estado de calamidade pública”, condicionada a prorrogação até 31 de dezembro de
346 2020, observando, ainda, a autonomia do estado e do município onde se localiza o
347 “Conselho Municipal”, para regulamentar prazos distintos, de acordo com o preceito
348 constitucional. Na oportunidade informa que em breve o Conselho Estadual dos
349 Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina – CEDCA/SC encaminhará
350 informações relativas à XIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do
351 Adolescente. . → **E-mail do Ministério Público de Santa Catarina** de ordem da
352 Dra. Greicia Malheiros da Rosa Souza, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de
353 Justiça de Gaspar, encaminhando o Ofício 434/2020/01PJ/GAS, referente
354 ao atendimento 05.2020.00024175-9. **3) Momento Comissões: Relatório da**
355 **Reunião da Comissão de Normas, Regulamentos e Eleição:** se reuniram no dia
356 dezesseis de março de dois mil e vinte, sendo os conselheiros: Renato, Ivete e Ana
357 Paula, onde analisaram o Parecer 125/2020 e definiram que o presidente irá tirar as
358 dúvidas sobre a Resolução nº 08/2020 junto a Procuradoria Municipal. **Relatório da**
359 **Reunião da Comissão de Finanças e Orçamentos:** se reuniram no dia dezesseis de
360 março de dois mil e vinte, sendo os conselheiros: Renato, Ivete e Ana Paula onde
361 analisaram e aprovaram a prestação de contas do projeto: Jovem Programador do
362 SENAC. **4) Momento Conselho Tutelar:** A presidente do Conselho Tutelar
363 Mayndra Tonet, informou que o CT está trabalhando home office. Informou ainda

364 que diariamente fica um Conselheiro Tutelar na sede. Na próxima semana finda o
365 trabalho home office e será votado novamente se acontecerá o retorno normal de
366 atendimento do CT ou permanecerá em trabalho remoto. Pontuou ainda que as
367 denúncias estão sendo bem menores comparado ao ano anterior, pois como não
368 está acontecendo as aulas presenciais, devido a pandemia do corona vírus, não
369 tem o APOIA. O Conselheiro Tutelar André sugeriu ao CMDCA um trabalho de
370 divulgação a população, incentivando as denúncias, pois acredita que pelo fato de a
371 população estar “confinada” muitas denúncias não está sendo realizadas. O
372 presidente informou que o CMDCA juntamente ao CT poderão se reunir e pensar
373 juntos as ações a serem realizadas. **5) Presidência CMDCA:** Pauta discutida em
374 Assuntos Gerais. **6) Assuntos Gerais:** O presidente informou da necessidade de
375 agendar a Comissão de Normas devido a denúncia da Ouvidoria do Ministério
376 Público em desfavor de um Conselheiro Tutelar. A reunião ficou agendada para dia
377 17/08/2020. Pelo fato do prazo de 15 (quinze) dia úteis para responder o MP
378 referente à denúncia em desfavor a Conselheiro Tutelar, a conselheira Elaine
379 aceitou ser o novo membro da Comissão de Normas em substituição ao conselheiro
380 Renato, que informou ainda que Jocenira retornará a presidência do conselho até a
381 realização da eleição, pois o mesmo sairá em licença para concorrer a cargo eletivo.
382 Assim encaminharemos ofício, solicitando outro representante a Secretaria de
383 Fazenda e Gestão Administrativa. A assessoria informou da necessidade de reunir a
384 Comissão Organizadora da Eleição dos representantes da sociedade civil. Assim a
385 reunião da comissão ficou agendada também para dia 17/08/2020. Pontuado ainda
386 da necessidade de substituir o Renato na Comissão da Eleição, sendo aceito pela
387 conselheira Elaine. Renato agradeceu aos conselheiros e a assessoria pelo trabalho
388 prestado, pontuou os desafios enfrentados pelo conselho, em seguida passou a
389 palavra a Jocenira que agradeceu Renato, que a substituiu na presidência. Demais
390 conselheiros manifestaram seu apoio e agradecimento ao Renato por sua dedicação
391 ao conselho. Não havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, o
392 presidente Renato agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a
393 presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que
394 será assinada pelos conselheiros presentes:

395 Elaine Cristina da Silva Guimarães _____

396 Raquel Mafioletti Valim _____



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE GASPAR/SC**

- 397 Luciane Silvia Martins Bailer _____
- 398 Renato da Costa Brambilla Marquetti _____
- 399 Alexandra Zancanella Pereira _____
- 400 Jocenira das Graças de oliveira Waltrick _____
- 401 Ivete Trapp Dirksen _____
- 402 Ana Paula dos Santos _____